



RESPOSTA À QUESTIONAMENTOS SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

Trata-se de pedidos de esclarecimento realizado perante esta Comissão de Licitações, através de e-mail, sobre o Pregão Presencial nº 51/2020, o qual tem por objeto “DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS”.

A empresa se insurge quanto aos seguintes questionamentos:

- 1. Os equipamentos dos Itens 1 e 2 deverão suportar tamanhos de papel até A4?*
- 2. Os pagamentos serão efetuados por página impressa, sem valor fixo de páginas e/ou equipamentos?*
- 3. Deverá ser informado Marca e Modelo dos equipamentos ofertados na proposta, porém não será obrigatório apresentação dos catálogos, está correto o entendimento?*
- 4. Será emitido contrato com previsão de prorrogação após doze meses para a prestação dos serviços advindo da Ata?*
- 5. Caso não seja emitido contrato, de que forma se dará a contratação? Qual será o prazo de fornecimento dos serviços?*
- 6. Qual a previsão para o início dos serviços (entrega e instalação dos equipamentos)?*

Analisados os questionamentos, em conjunto com a equipe técnica do Departamento de Informática desta prefeitura, temos a esclarecer o que se segue:

Os equipamentos deverão suportar os tamanhos padrões, quando em geral o tamanho da impressão será utilizado o sulfite A4 normal.

Os pagamentos serão realizados tendo por base as quantidades de **impressões** utilizadas no período, a partir de relatório fornecido pelo prestador do serviço.

Não há a necessidade de apresentação de catálogos técnicos, este não será um motivo para desclassificação da proposta, no entanto, poderá sim constar no envelope, tanto catálogos quanto imagens, folders, manuais e afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Não há a previsão de prorrogação dos serviços, Atas de Registros de Preços tem a validade máxima de 12 (doze) meses, não sendo possível sua prorrogação.

Os equipamentos deverão ser disponibilizados para uso durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sendo pago as impressões realizadas, com base no relatório oficial do equipamento.

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente, sendo instalados os equipamentos logo que assinada a Ata de Registro de Preços.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição.

Pilar do Sul, 24 de setembro de 2020.

RAFAEL BUENO RIBEIRO

Encarregado de licitações